



Associação Brasileira de Municípios

ATA DE JULGAMENTO nº 6 DO CREDENCIAMENTO 01/2015

No dia 25 de maio de 2015, às 16h00, na sede da Associação Brasileira de Municípios, sito a SAUS Quadra 5 – Bloco F, foram abertos os envelopes referentes ao credenciamento nº 1/2015.

Verificada a conformidade da documentação encaminhada com os requisitos do ato convocatório, foram **habilitadas** as seguintes empresas:

1. **Rende Desenvolvimento Organizacional LTDA** – CNPJ nº 05.584.306/0001-09;
2. **Lenzi Pinheiro e Titericz Consultores Associados** – CNPJ nº 04.937.015/001-31;

Encerra-se a presente e sigam os autos para consideração superior.

Valentina Maria Falkestein de Mello
Presidente da Comissão de Licitações

Valdiva dos Santos Tezelli Barbosa
Membro da Comissão de Licitações

Orlúcia Ribeiro Masciel Lima
Membro da Comissão de Licitações



Associação Brasileira de Municípios

HOMOLOGAÇÃO nº 6 DE RESULTADO DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2015

Com base nas informações constantes do processo de credenciamento nº 01/2015, e considerando que foram observadas as cláusulas previstas no referido edital, **a Associação Brasileira de Municípios - ABM comunica o resultado da habilitação das seguintes pessoas jurídicas:**

EMPRESA 1 - Rende Desenvolvimento Organizacional LTDA – CNPJ nº 05.584.306/0001-09, cuja habilitação foi requerida e deferida na área de compras governamentais, desenvolvimento social e políticas públicas (itens 1.2, 1.6 e 1.16, do anexo V do Edital);

EMPRESA 2 - Lenzi Pinheiro e Titericz Consultores Associados – CNPJ nº 04.937.015/001-31, cuja habilitação foi requerida e deferida na área de compras governamentais, políticas públicas e gestão de projetos (itens 1.2, 1.16 e 4.1 do anexo V do Edital)

Brasília (DF), 29 de maio de 2015.

Eduardo Tadeu Pereira
Presidente da Associação Brasileira de Municípios